INTERESSADO: Secretaria de Educação de Juiz de Fora / MG.	
ASSUNTO: Dispõe sobre o encerramento das atividades educacionais da Instituição de Educação Infantil Colégio Vianna Júnior.	
PROCESSO FÍSICO Nº: 010433/Vol.01	**PROCESSO ELETRÔNICO Nº**: 4999/2022
PARECER CME/JF Nº: 50/2026	**APROVADO EM:** 25/09/2026

I. RELATÓRIO

Trata-se de matéria encaminhada ao Conselho Municipal de Educação de Juiz de Fora (CME/JF) pela Secretaria de Educação (SE), através da Supervisão das Escolas Particulares de Educação Infantil (SE/SSAPE/DEI/SEPART), em referência à comunicação do encerramento das atividades educacionais do Colégio Vianna Júnior, mantido pelo Instituto Vianna Junior Ltda, pertencente ao sistema municipal de ensino de Juiz de Fora.

A Instituição funcionava em imóvel situado na Avenida dos Andradas nº 415, bairro Centro, Juiz de Fora/MG, atendendo crianças na faixa etária de creche (02 e 03 anos) e de pré-escola (04 e 05 anos), em horário parcial, sem oferta de alimentação.

Obteve a última renovação do registro e autorização de funcionamento mediante Portaria do Diretor nº 331, de 29 de setembro de 2025 (publicada em 30 de setembro do mesmo ano), com validade de 03 (três) anos, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2025. Para tanto, foi considerada a emissão do Parecer CME/JF nº 44, aprovado em 29 de agosto de 2025.

II. APRECIAÇÃO

Por meio do Despacho nº 31 – 4999 – 1 Doc, de 26 de agosto de 2026, a Supervisão das Escolas Particulares de Educação Infantil/Secretaria de Educação (SE/SSAPE/DEI/SEPART) comunicou a este Conselho o encerramento das atividades educacionais da Instituição em estudo, através de ofício encaminhado pelo Representante legal do Instituto Vianna Junior Ltda – Em Recuperação Judicial (mantenedora do Colégio Vianna Júnior), Sr. Edgard Humberto de Paula, no qual consta:

> Comunicamos que o Colégio Vianna Júnior, mantido pelo Instituto Vianna Junior Ltda – Em Recuperação Judicial pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.591.052/0001-50, encerrou suas atividades em 01 de agosto de 2026, por motivo decorrente da alienação judicial da UPI Vianna Júnior, realizada no âmbito da Recuperação Judicial nº 5025852-51.2023.8.13.0145, em trâmite perante a Vara de Sucessões, Empresarial e de Registros Públicos da

Secretaria Executiva dos Conselhos
Avenida Rio Branco, 2234 / 2º andar, bairro Centro, Juiz de Fora / MG – CEP: 36.016-310
Telefone: (32) 2104-7029 - E-mail: conselho.cmejf@gmail.com

Comarca de Juiz de Fora/MG. O encerramento das atividades do Colégio e a transferência dos alunos para escolas situadas no município de Juiz de Fora, MG, encontra-se amparada pelos atos e instrumentos jurídicos produzidos no referido processo recuperacional, que acompanham o presente Termo, especialmente: (i) a proposta de aquisição da UPI Vianna Júnior apresentada pelo Instituto EnsinE de Pesquisa e Educação e homologada judicialmente; (ii) o Edital de alienação judicial da UPI Vianna Júnior; (iii) o Auto de Arrematação lavrado em 07/05/2026; (iv) a decisão de 28/07/2026, que homologou a arrematação da UPI Vianna Júnior em favor do Instituto EnsinE de Pesquisa e Educação; (v) a decisão de 13/08/2026, que homologou o ajuste celebrado entre as Recuperandas e a arrematante e fixou em 01/08/2026 a data da efetiva consumação da alienação; e (vi) a respectiva Carta de Arrematação, expedida em cumprimento às determinações do Juízo da Recuperação Judicial.

III. DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

A vista do exposto, este Conselho se manifesta ciente da comunicação do encerramento das atividades educacionais do Colégio Vianna Junior.

Posteriormente, caso haja interesse em retomar as atividades educacionais da Instituição, a Secretaria de Educação deverá instruir processo de regularização de funcionamento da mesma, com observância das normas vigentes à época.

Este é o Parecer.

Juiz de Fora, 25 de setembro de de 2026

Maria das Graças Titoneli Martins
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PARECER HOMOLOGADO
Juiz de Fora, 25 de setembro de de 2026

Ana Livia de Souza Coimbra
Secretária de Educação

Secretaria Executiva dos Conselhos
Avenida Rio Branco, 2234 / 2º andar, bairro Centro, Juiz de Fora / MG – CEP: 36.016-310
Telefone: (32) 2104-7029 - E-mail: conselho.cmejf@gmail.com